



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000932-68.2000.8.16.0033

I – Anote-se penhora de mov.859.

II – Com a juntada do Laudo de Avaliação aos autos, mov.864, manifestem-se o Síndico, o Falido e o Ministério Público, bem como os demais interessados, **no prazo comum de cinco dias**.

III - Havendo objeção ao Laudo de Avaliação, intime-se o Sr. Avaliador para esclarecimentos em **cinco dias** e, após a juntada destes, manifestem-se o Síndico, o Falido e o Ministério Público, bem como os demais interessados, **no prazo comum de cinco dias**.

Então venham os autos conclusos para decisão.

IV – Não havendo objeção ao laudo, certifique-se e voltem conclusos.

V – Int.

Curitiba, 01 de julho de 2024.

Luciane Pereira Ramos
Juíza de Direito

